

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Edital nº04/2016

Abertura de inscrições no processo seletivo de alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) para ingresso no primeiro semestre de 2017.

1. Abertura

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna pública as condições que regem o processo seletivo para fins de ingresso, no primeiro semestre do ano de 2017, nos seguintes Programas:

Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Administração – Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia - Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Educação - Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais - Doutorado

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - Mestrado Profissional

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias - Mestrado

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção – Mestrado Profissional

Programa de Pós-Graduação em Filosofia – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Mestrado Acadêmico

Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado

2. Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet e as informações estarão disponíveis na página do processo seletivo de cada Programa/Curso.

No formulário de inscrição deverão ser apresentados os dados pessoais e a linha de pesquisa de interesse, conforme especificado no link de cada Programa/Curso.

[Programa de Pós-Graduação em Administração – Doutorado](#)

[Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado](#)

[Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Doutorado](#)

[Programa de Pós-Graduação em Direito](#)

[Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado](#)

[Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado](#)

[Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – Mestrado Acadêmico](#)

[Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais -Doutorado](#)

[Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica](#)

[Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias](#)

[Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção](#)

[Programa de Pós-Graduação em Filosofia](#)

[Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado](#)

[Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade -Mestrado](#)

2.2 Taxa de Inscrição

Mestrado: R\$ 90,00 (noventa reais)

Doutorado: R\$ 106,00 (cento e seis reais)

2.3 Documentação

A documentação (não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta) poderá ser entregue:

- na Central de Atendimento, no Campus -Sede (Caxias do Sul), de segunda a sexta-feira, das 8h às 21h30min (sem fechar ao meio dia) ou
- na secretaria do Programa/Curso, de acordo com horário de expediente divulgado na página do processo seletivo.

Obs :sugere-se previamente às inscrições, a busca de informações nos Programas/Curso.

Para documentos enviados por sedex, a postagem deverá ser realizada até 5 dias antes do término do período de inscrição conforme endereço abaixo:

Universidade de Caxias do Sul - Central de Atendimento

Inscrição no (indicar o nome do curso no qual deseja ingressar)

Rua: Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Petrópolis-CEP: 95070-560 -Caxias do Sul - RS.

2.3.1 Documentos obrigatórios para todos os Programas:

- Formulário de inscrição impressa e cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição
- Cópia autenticada do diploma de Graduação para alunos que obtiveram o título em outra IES. Egressos da UCS estão dispensados de apresentar este documento.
- Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação para alunos que obtiveram o título em outra IES. Egressos da UCS estão dispensados de apresentar este documento.
- Cópia do RG e CPF ou carteira de habilitação.
- Currículo Lattes documentado (fotocópia simples de todos os lançamentos no CV Lattes) itens lançados no lattes sem a devida comprovação não serão consideradas na**

avaliação.

- Cópia da certidão de situação civil (certidão de nascimento, casamento, divórcio, união estável e outros)
- Duas cartas de recomendação firmadas por professores, pesquisadores ou outros profissionais conceituados nas áreas afins do Programa/Curso, de acordo com o modelo disponível na página do processo seletivo de cada Programa/Curso. (**As cartas de recomendação poderão ser entregues nas secretarias dos respectivos programas ou na Central de Atendimento junto com os demais documentos solicitados**)

2.3.2 Documentos específicos de cada Programa:

Programa de Pós-Graduação em Administração

Doutorado

- Pré-projeto de tese, com no máximo 10 páginas, deverá apresentar delimitação de tema e problema de pesquisa, objetivos, revisão teórica preliminar e abordagem metodológica proposta;
- Comprovante de realização da prova da ANPAD, com respectiva pontuação alcançada pelo candidato;
- Carta de manifestação de possível orientador de acordo com modelo (http://www.ucs.br/site/midia/arquivos/carta_interesse_adm_doutorado2016.pdf)
- Carta de recomendação de acordo com modelo (http://www.ucs.br/site/midia/arquivos/carta_recomendacao_doutorado2015.pdf)

Programa de Pós-Graduação em Administração

Mestrado

- Pré-projeto de dissertação, com no máximo 10 páginas, deverá apresentar delimitação de tema e problema de pesquisa, objetivos, revisão teórica preliminar e abordagem metodológica proposta de acordo com modelo.
(http://www.ucs.br/site/midia/arquivos/roteiro_para_elaboracao_do_anteprojeto_mestrado.pdf)
- Comprovante de realização da prova da ANPAD, com respectiva pontuação alcançada pelo candidato.

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Doutorado

Proposta de plano de pesquisa em tema pertinente às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia, aprovado e assinado por docente do PPGBIO credenciado como orientador e pelo aluno

Programa de Pós-Graduação em Direito

- Anteprojeto de pesquisa de acordo com modelo(http://www.ucs.br/site/midia/arquivos/Modelo_Projeto_de_Pesquisa.pdf)

Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado

- Memorial descritivo contendo o percurso formativo e profissional com no máximo 3 páginas.
- Apresentação por escrito de Projeto de Pesquisa, indicando a linha de pesquisa e o orientador escolhidos pelo candidato. O projeto deverá seguir as normas da ABNT e ser entregue em duas cópias: uma impressa e uma digital (CD ou pendrive).
- Carta de aceite do orientador.

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado

Apresentação por escrito de Projeto de Pesquisa com no mínimo cinco (5) e no máximo dez (10) páginas, o qual deve conter:

Apresentação da trajetória de formação do candidato;

Indicação de linha de pesquisa;

Objetivos;

Problema de pesquisa;

Quadro teórico ou revisão da literatura;

Metodologia;

Referências bibliográficas.

Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado

- Memorial descritivo contendo o percurso formativo e profissional com no máximo 3 páginas.
- Apresentação por escrito de Projeto de Pesquisa, indicando a linha de pesquisa e o orientador escolhidos pelo candidato. O projeto deverá seguir as normas da ABNT e ser entregue em duas cópias: uma impressa e uma digital (CD ou pendrive).
- Carta de aceite do orientador.

EM TEMPO: NO CASO DE CANDIDATOS EGRESSOS DO CURSO DE MESTRADO DO PPGEDU/UCS, NÃO SERÁ NECESSÁRIA AUTENTICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – Mestrado Acadêmico

Uma descrição de, no máximo 2 páginas, (tamanho A4), sobre o projeto de pesquisa no qual irá realizar sua dissertação optando por uma das linhas de pesquisas do Programa, indicadas na página:(<http://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/materiais/linhas-de-pesquisa/>)

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais -Doutorado

Apresentar um projeto de pesquisa (máximo 5 páginas A4), elaborado pelo candidato, abordando o que ele pretende desenvolver como projeto de pesquisa para a sua tese, com opção por uma das linhas de pesquisa disponíveis no site.(<http://www.ucs.br/site/pos-graduacao/formacao-stricto-sensu/materiais/linhas-de-pesquisa/>)

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica

Proposta de projeto de pesquisa em tema pertinente às linhas de pesquisa do Curso (conforme modelo disponível na página da internet)

<http://www.ucs.br/site/midia/arquivos/roteiro-2013ppgmec.pdf>)

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias

Carta de recomendação de acordo com modelo (criar URL)

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção

Carta de intenção de estudos, relatando em torno de 2000 palavras o que pretende ser estudado e como se pretende resolver o problema em questão.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Projeto Preliminar de Dissertação (em 3 vias), apresentado concisamente (mínimo de 4 e máximo de 8 páginas em formato A4, com interlinha 1,5), o qual deve conter: objetivos, tema e problema ou questão a serem pesquisados e referências bibliográficas.

Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado

As informações sobre a documentação específica a ser entregue estarão disponíveis no link processo seletivo do Programa/Curso a ser divulgado a partir de **14/10/2016**.

Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade -Mestrado

As informações sobre a documentação específica a ser entregue estarão disponíveis no link específico do Programa/Curso a ser divulgado a partir de **14/10/2016**.

3. Público Alvo

Poderão realizar inscrição candidatos detentores de Diploma de Graduação.

Obs: alunos que já concluíram a graduação mas não possuem o Diploma poderão participar do processo seletivo, mediante apresentação do certificado de conclusão do curso e assinatura do termo de compromisso de apresentação do Diploma no ato da matrícula.

4. Vagas

O número de vagas difere de programa para programa.

Programa de Pós-Graduação em Administração – Doutorado - Serão oferecidas 10 vagas, sendo 5 vagas para a Linha de Estratégia e Operações e 5 para a Linha de Inovação e Competitividade.

Programa de Pós-Graduação em Administração – Mestrado - Serão oferecidas 30 vagas, sendo 15 vagas para a Linha Pesquisa Estratégia e Operações e 15 para a Linha de Pesquisa Inovação e Competitividade.

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia – Doutorado. Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Direito - Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Educação – Doutorado - Serão oferecidas 10 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado - Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais – Mestrado Acadêmico - Serão oferecidas 10 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência dos Materiais - Doutorado - Serão oferecidas 10 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica - Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Processos e Tecnologias Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção - Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas nas Linhas de Pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Filosofia -Serão oferecidas 15 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade – Doutorado-Serão oferecidas 5 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade - Mestrado -Serão oferecidas 20 vagas, distribuídas nas linhas de pesquisa do Programa.

5. Homologação das inscrições

1. A homologação das inscrições será feita nos períodos especificados, na página do processo seletivo de cada Programa/Curso.

6. Processo de seleção

O processo de seleção para os Programas indicados neste Edital será realizado, no âmbito de cada Programa/Curso, no período após a homologação das inscrições. As fases e datas estão disponíveis na página do processo seletivo de cada Programa/Curso, no site da UCS.

7. Divulgação dos resultados e informações sobre a matrícula

A divulgação dos candidatos aprovados será feita, na página do processo seletivo de cada Programa/Curso, no site da UCS, juntamente com as informações referentes ao dia, local e procedimentos de matrícula.

8. Validade do processo seletivo

O processo seletivo dos Programas indicados neste Edital terá validade para ingresso no primeiro semestre de 2017.

9. Cancelamento da oferta

Caso um dos Programas indicados neste edital não atinja o número mínimo de inscritos, a Universidade reserva-se o direito de não prosseguir no processo seletivo específico para aquele Programa, sem que haja prejuízo às demais ofertas.

Caxias do Sul, 5 de agosto de 2016.

Profa. Nilda Stecanelo

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação